



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 876 /2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: SECID e ALEP – Curitiba - Pr
Saída: 28/10/2025 (04:00 hr)
Chegada: 28/10/2025 (21:30 hr)
Em: 24 de outubro de 2025

Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 24 de outubro de 2025

Contador

CONCESSÃO

Concedo 1/2 diária de R\$375,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se,
Em: 24 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

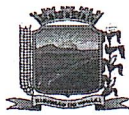
Paga a importância de **R\$187,50(cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** , referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. _____ , da agência nº. _____

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: DARCIAN R FRAZ Prefeito
3. CARGO/FUNÇÃO:
4. CPF: 17189527915
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: CTBTA
Data de Saída: 28/10/25 Hora da Saída: 04:00
Data de Chegada: 28/10/25 Hora da Chegada: 21:45 hr

7. JUSTIFICATIVA

ALCP } Reape
SECID

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 4/2
Valor Unitário das Diárias: Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: EQUINOX Placa: UAT0F70
Frota: GAB Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Senhor Dartagnan Calixto Fraiz do Município de Ribeirão do Pinhal - PR compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2025.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Moacyr Fadel
Deputado Estadual